

# **Câmara Municipal de Ubá**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATA 27/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Aos 11 de novembro de 2019, às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Ubá, os vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR), José Roberto Reis Filgueiras (presidente), Edeir Pacheco da Costa e Gilson Fazolla Filgueiras (titulares) e Darci Pires da Silva e Luis Carlos Teixeira Ribeiro (suplentes) reuniram-se para deliberar sobre as Emendas do Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2019 e outros Projetos de Lei: 1) Emenda supressiva da CLJR nº 01 ao PL Substitutivo nº 01/19 que “suprime o inciso I, do art. 3º”. 2) Emenda modificativa da CLJR nº 02 ao PL Substitutivo nº 01/19 que “acrescenta o inciso VIII, do art. 1º”. 3) Emenda modificativa da CLJR nº 03 ao P Lei Substitutivo nº 01/19 que “acrescenta a expressão “nesta lei” e suprime a expressão “ou nesta resolução”, contidas no caput do art. 4º”. 4) Emenda modificativa da CLJR nº 04 ao PL Substitutivo nº 01/19 que “altera a ordem e numeração dos artigos 3º e 4º, de modo que o art. 4º passe a ser o art. 3º e o artigo 3º passe a ser o art. 4º”. 5) Emenda supressiva da CLJR nº 05 ao PL Substitutivo nº 01/19 que “suprime o art. 5º”. 6) Emenda modificativa da CLJR nº 06 ao PL Substitutivo nº 01/19 que “acrescenta a expressão “e de secretários municipais” na ementa e no art. 1º”. 7) Emenda modificativa da CLJR nº 07 ao PL Substitutivo nº 01/19 que “acrescenta a expressão “e os secretários municipais” ao art. 8º”. 8) Emenda supressiva da CLJR nº 08 ao PL Substitutivo nº 01/19 que “suprime o art. 10º “. 9) Projeto de Lei nº 84/2019 - Autor: Prefeito municipal. Matéria: desafeta imóvel público de sua destinação original, para possibilitar a construção de escola pública municipal, no Bairro Solar de Ubá I (Loteamento Cidade Carinho II), desta cidade. 10) Projeto de Lei nº 085/2019 - Autor: Prefeito municipal. Matéria: “autoriza o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária e subvenção destinada à Associação de Nossa Senhora da Saúde, para complementação do financiamento dos serviços de pronto-atendimento de urgência e emergência hospitalar”. 11) Projeto de Lei nº 088/2019 - Autor: Prefeito municipal. Matéria: “autoriza o Município de Ubá a ceder direitos creditórios ou realizar operação de crédito, para reequilibrar as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado, nos termos da Lei Estadual nº 23.422, de 19 de setembro de 2019”.

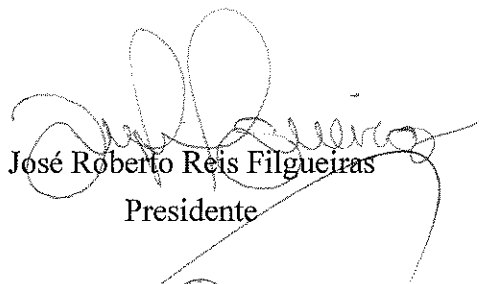
No final da reunião, os vereadores decidiram marcar uma reunião com a Secretária Municipal de Saúde, Dulcinéia Thinassi Perini e com o Secretário Municipal de Obras, João Gomes para prestar esclarecimentos a respeito dos Projetos de Lei nºs 85/2019 e 084/2019, respectivamente.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concedeu parecer favorável às demais matérias. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 18h40min.



José Roberto Reis Filgueiras

Presidente



Edeir Pacheco da Costa

Titular



Gilson Fazona Filgueiras

Titular